

- IPASMUN -  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

**PORTARIA N° 28/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, II c/c art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7°, II da CF/88 à beneficiária **MARIA DAS GRAÇAS PASSOS DE SOUZA, CPF N° 833.952.616-20** em virtude da morte de seu esposo e servidor **Laudemiro Evangelista de Souza, inscrito no CPF sob o N° 833.952.156-34, matrícula N° 6737-4, falecido na atividade no cargo de Vigia, nível II, grau base, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 19/08/2010, data do óbito.****

**ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/10.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos cinco dias de outubro de 2010.

  
**Joselito Borges Moura**  
Diretor de Previdência

Publicado em 05/10/10  
Retirado em 28/10/10  
Ghaissa D.S. Silveira  
Responsável.